

PROJETO DE LEI

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O EVENTO “ARRAIÁ DAS DORES”, DA COMUNIDADE DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES NO BAIRRO JARDIM FLORIANÓPOLIS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o evento “**ARRAIÁ DAS DORES**” no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, realizado anualmente entre a segunda quinzena do mês de junho e a primeira quinzena do mês de julho, na comunidade da **Igreja de Nossa Senhora das Dores**, no bairro Jardim Florianópolis, nesta capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O tradicional evento que acontece anualmente entre a segunda quinzena do mês de junho e primeira quinzena do mês de julho, denominado de “ARRAIÁ DAS DORES”, vem sendo realizado desde 1993 no pátio da Igreja de Nossa Senhora das Dores localizada na Rua 7 do bairro Jardim Florianópolis, nesta capital. Dois anos depois da realização do primeiro evento, foi instituída a equipe de coordenação do evento, com mandato de três anos. Desta forma, assumiram formalmente, em 1995, a coordenação dos trabalhos os pioneiros João Natalino e Dona Geni.

Com os esforços dos coordenadores, da comunidade e de apoiadores o evento vem ganhando, ano a ano, cada vez mais participantes. No ano de 2023 um importante objetivo incentivou a atuação para que o evento fosse ainda mais grandioso. Com o dinheiro arrecadado no “Arraiá das Dores” foram realizados serviços que beneficiaram toda a comunidade da Igreja Nossa Senhora das Dores. Foram adquiridos e instalados 5 (cinco) ares-condicionados de 57 mil btus, o que era um sonho antigo da comunidade que foi realizado através do Arraiá.

A edição de 2025 tem também um grande objetivo. Com o dinheiro arrecadado o sonho desta vez é realizar a reforma de 6 (seis) salas que ficam nas dependência da igreja, no Centro de Pastoral Padre José Tencate, nas quais centenas de pessoas são atendidas. São 65 (sessenta e cinco) crianças e 15 (quinze) adultos nas aulas de catequese e centenas de outros alunos em várias turmas de Crisma 1, Crisma 2, Sementinha e Primeira Eucaristia.

Nossa Senhora das Dores, também conhecida como Mater Dolorosa, é um título dado à Virgem Maria em referência às sete dores que ela sofreu durante a vida de Jesus, especialmente durante a Paixão.

A devoção a Nossa Senhora das Dores remonta ao século XV, com a celebração das primeiras liturgias em sua honra, especialmente junto à cruz de Jesus. A Ordem dos Servos de Maria contribuiu significativamente para a difusão dessa devoção, obtendo autorização para celebrar a Missa votiva das Sete Dores de Maria em 1668.



Nossa Senhora das Dores é frequentemente representada com um semblante de dor, com sete espadas atravessando seu coração, simbolizando as sete dores. Ela também é retratada contemplando Jesus morto na cruz ou segurando seu corpo após a descida da cruz, dando origem à famosa escultura Pietà.

A devoção a Nossa Senhora das Dores nos convida a refletir sobre o sofrimento de Maria e a buscar significado em nossas próprias dores, encontrando esperança e consolo em sua intercessão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que versa sobre tão importante festa religiosa para a comunidade do Jardim Florianópolis e para todo o povo cuiabano.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

